



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 131/2026.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. R. G. M.**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.xxx.xxx-45, portador da R.G n.º xxxxxx5949, residente e domiciliado na Ruaxxxxxx, n.º xxxx, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **M&E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.248/0001-89, com sede na Rua Artur Berwanger, 705 – Sala 01 – Centro – São Pedro do Butiá/RS – CEP: 97.920-000, por seu representante legal Sra. M. V. G. D. S., brasileira, casada, empresária, RG n.º xxxxxx3161 SSP/RS, CPF n.º 818.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Rua xxxxxx, n.º xxxx, centro, cidade de São Pedro do Butiá/RS, CEP 97920- 000, neste ato denominado de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026**, a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para corrigir a descrição do objeto, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto desta licitação consiste na **Contratação de empresa para execução da reforma na sala de AEE, da EMEI Moranguinho em atendimento a emenda impositiva nº 45/2025**, conforme memorial descritivo., conforme descrito no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com memorando nº 873/2026 – SEMED, de 11/06/2026, Termo de Pedido de Compra n.º 2026/1955, de 28/05/2026, e de acordo com as descrições abaixo:

As demais Cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 14/09/2026 16:03:52

R. G. M.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINES VANDERLEIA GONCALVES DOS SANTO
Data: 14/09/2026 15:34:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M&E EMPREENDIMENTOS LTDA
M. V. G. D. S.
CONTRATADA